



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

mento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 14ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Publicada aos 01 de junho de 2022 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Projeto de Lei aprovado na 14ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2022.

Resolução Nº 016-L

De 30 de maio de 2022.

(Projeto de Resolução nº 019-L, de 18/05/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Altera e acrescenta parágrafos do/ao artigo 3º da Resolução Nº 19/1994, que "Estabelece critérios para a convocação de auxiliares diretos do Prefeito".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 19/1994, que "Estabelece critérios para a convocação de

auxiliares diretos do Prefeito", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

Parágrafo único. A sessão extraordinária de que trata o "caput" será realizada dentro de, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação do convocado. (NR)"

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo § 2º e inciso ao Art. 3º da Resolução Nº 19/1994, que "Estabelece critérios para a convocação de auxiliares diretos do Prefeito", renumerando-se o parágrafo anterior, com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

§ 2º As questões formuladas no requerimento de convocação deverão também ser respondidas por escrito, acompanhadas de documentação pertinente, se necessário, e protocoladas na Secretaria Administrativa da Câmara em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão extraordinária de que trata o "caput".
I. Na hipótese de o prazo estabelecido neste parágrafo incidir em dia não útil, o protocolo da resposta ao requerimento deverá realizado até o primeiro dia útil anterior às 48 horas supracitadas."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 17ª Sessão Ordinária, de 30 de maio de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Edição 1196 / Valor: R\$ R\$ 417,53

Casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, excelente quintal R\$ 1000,00.

Casa de luxo com 3 dormitórios, sala, cozinha, garagem em condominio R\$ 4.000,00 tudo incluso

VENDA
Terreno com topografia plana, asfalto, água e luz, 350 metros, R\$ 70.000,00

Apto com 2 dormitórios, sala e cozinha, garagem, condomínio baixo, próximo do centro, R\$ 250.000,00 aceita fgts/ financiamento bancário.

Outros imóveis acesse

www.saoroqueimoveis.com.br

WhatsApp 95997 6728

ALUGA-SE CASA NO JD. RENE

REFORMADA COM 1 QUARTO, 1 COZINHA AMERICANA, BANHEIRO, LAVANDERIA E GARAGEM
ALUGUEL: R\$ 800,00
CONTATO: (11) 97107-6137

ALUGO CASA

BAIRRO JUNQUEIRA COM 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E PEQUENO QUINTAL.

RUA TENENTE FRANCISCO LUIZ DE CAMPOS

CONTATO:
(11) 94463-9567 (11) 4712-3036

ARCE

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell' Acqua, 359

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228



VAGA DE EMPREGO

PIZZAIOLO (A)

COZINHEIRO (A)

11 98953-6066

Retiro Geladeira, Maquina de Lavar, Microondas, Fogão e Ferro velho.

Retiro no local.



Falar com Fernando
(11) 99732-5974